



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/202X

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Isso inclui a apresentação de certificados de capacidade técnica, atestados de boa execução de serviços semelhantes, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e outras documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta. Além disso, o contratado possui a experiência e a competência técnica necessárias para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

Contrato Social

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

Habilitação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Verificação de impedimentos:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/202X

Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

Declaração Unificada, sobre:

- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se couber;
- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Xaxim, 20 de janeiro de 2026

Rafael Forchesatto
Capitão PM
Comandante da 2ª Cia de
Polícia Militar de Xaxim



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IF84W0W4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORCHESATTO (CPF: 057.XXX.899-XX) em 26/01/2026 às 16:18:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2018 - 18:10:48 e válido até 10/07/2118 - 18:10:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2MjMzXzM2NzA2XzlwMjNfSUy4NFcwVzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036233/2023** e o código **IF84W0W4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.